

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Outubro de 2017

Sumário

1 Gerenciamento de Riscos	3
2 Risco de Crédito.....	4
2.1 Conceito.....	4
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	4
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	4
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	6
2.5 Saldos Financeiros	8
3 Risco de Mercado	8
3.1 Conceito.....	8
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	8
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	9
4 Risco Operacional	10
4.1 Conceito.....	10
4.2 Eventos de Risco Operacional	10
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	10
5 Risco de Liquidez	10
5.1 Conceito.....	10
5.2 Fundo de Liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental.....	11
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	11
7 Gerenciamento de Capital.....	12
7.1 Índice de Basileia	12
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	13
7.3 Exposição Máxima por Cliente	13

1 Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de Riscos da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - Badesc, é realizado pela Gerência de Controle Interno e Riscos - Gecor, subordinada ao Diretor-Presidente. As políticas de gerenciamento dos riscos estão dispostas em normativos internos, são revisadas anualmente e estão alinhadas aos objetivos da instituição.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de setembro.

setembro de 2017					
Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	248	1.307.788,71	205.000.397,31	0,00 %	0,00
A	476	2.153,03	145.306.794,00	0,50 %	726.523,34
B	228	657.693,57	185.936.413,45	1,00 %	1.852.787,19
C	178	720.896,62	62.091.997,83	3,00 %	1.841.133,11
D	71	3.405.336,28	42.281.858,80	10,00 %	3.887.652,30
E	21	1.069.024,24	11.216.321,14	30,00 %	3.044.189,07
F	3	15.283,83	127.634,22	50,00 %	56.175,21
G	4	25.098,71	459.537,88	70,00 %	304.107,43
H	48	12.045.615,01	66.149.922,33	100,00 %	54.104.307,32
HH	1.577	0,00	39.082.710.522,34	100,00 %	256.885.070,42
Total:	2.854	19.248.890,00	39.801.281.399,30		322.701.945,39

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 1	627.961,39	322.701.945,39	323.329.906,78

Em setembro, a Agência totalizou 1.277 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 718.570.876,96.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	598.335.602,59	83,27%
Risco D - H	120.235.274,37	16,73%
Total	718.570.876,96	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%

nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%
jan/17	1184	R\$ 648.851,33	R\$ 768.239.978,98	R\$ 105.364.779,41	13,72%
fev/17	1173	R\$ 652.842,87	R\$ 765.784.687,22	R\$ 105.966.825,85	13,84%
mar/17	1192	R\$ 643.061,82	R\$ 766.529.692,52	R\$ 101.613.504,05	13,26%
abr/17	1194	R\$ 636.573,68	R\$ 760.068.969,32	R\$ 96.601.353,50	12,71%
mai/17	1199	R\$ 633.462,19	R\$ 759.521.165,98	R\$ 98.037.516,64	12,91%
jun/17	1227	R\$ 621.465,68	R\$ 762.538.386,05	R\$ 98.958.569,72	12,98%
jul/17	1252	R\$ 596.290,31	R\$ 746.555.465,24	R\$ 89.336.991,83	11,97%
ago/17	1270	R\$ 571.443,60	R\$ 725.733.375,49	R\$ 63.832.876,15	8,80%
set/17	1277	R\$ 562.702,33	R\$ 718.570.876,96	R\$ 65.816.874,97	9,16%

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
Março	(R\$ 8.504.497,02)	R\$ 65.409,80	(R\$ 8.439.087,22)
Abril	(R\$ 5.337.981,51)	R\$ 1.324.145,36	(R\$ 4.013.836,15)
Maio	(R\$ 2.185.925,40)	R\$ 902.455,73	(R\$ 1.283.469,67)
Junho	(R\$ 156.688,38)	R\$ 2.701.888,51	R\$ 2.545.200,13
Julho	(R\$ 21.755.081,82)	R\$ 10.639.986,56	(R\$ 11.115.095,26)
Agosto	(R\$ 10.620.091,56)	R\$ 326.979,54	(R\$ 10.293.112,02)
Setembro	(R\$ 627.961,39)	R\$ 402.397,44	(R\$ 225.563,95)
TOTAL	(R\$ 50.286.121,03)	R\$ 16.645.274,89	(R\$ 33.640.846,14)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 5.587.346,78)	R\$ 1.849.474,99	(R\$ 3.737.871,79)

No mês de setembro, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$225.563,95. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$3.737.871,79.

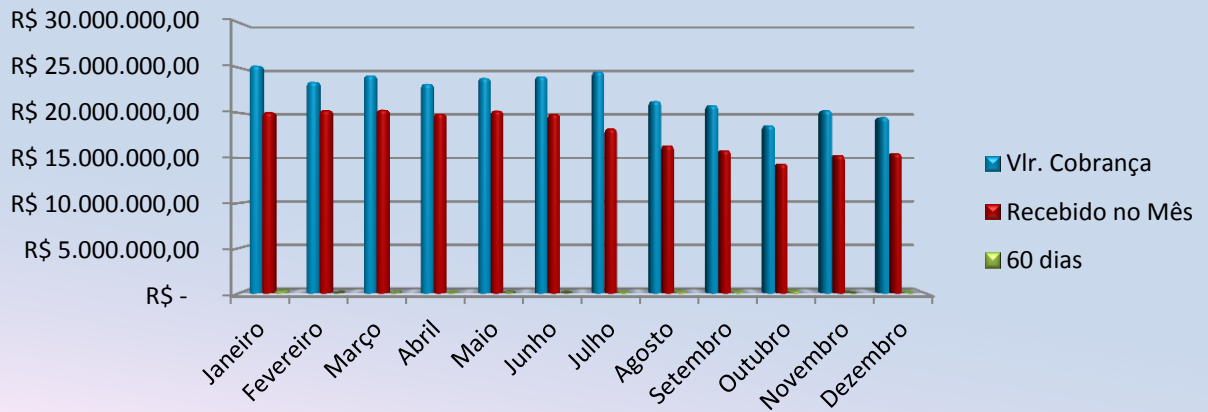
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

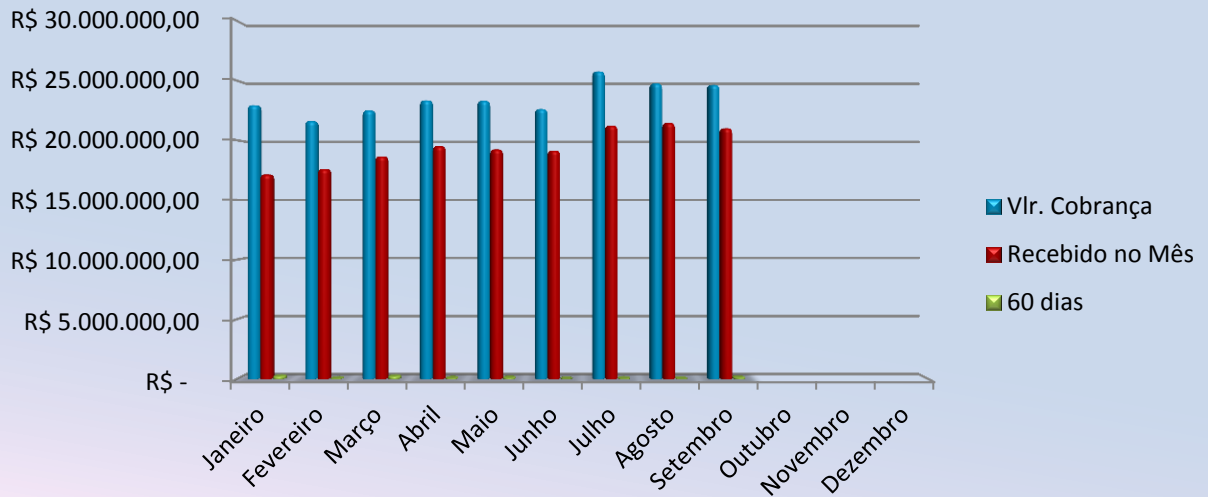
Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
Fevereiro	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
Março	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
Abril	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
Maio	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
Junho	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
Julho	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
Agosto	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
Setembro	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
Outubro	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
Novembro	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07
Março	R\$ 22.512.391,27	R\$ 18.660.134,57	R\$ 250.624,11
Abril	R\$ 23.356.849,11	R\$ 19.515.520,85	R\$ 88.391,29
Maio	R\$ 23.320.399,20	R\$ 19.247.246,50	R\$ 118.267,07
Junho	R\$ 22.634.014,53	R\$ 19.145.810,47	R\$ 19.037,19
Julho	R\$ 25.784.591,90	R\$ 21.238.110,83	R\$ 63.617,21
Agosto	R\$ 24.774.196,16	R\$ 21.465.780,17	R\$ 32.204,59
Setembro	R\$ 24.652.696,58	R\$ 21.019.596,61	R\$ 149.120,65

Performance da Cobrança Administrativa 2016



Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	248	205.000.397,31	1.307.788,71	0,00
A	0,50 %	476	145.306.794,00	2.153,03	726.523,34
B	1,00 %	228	185.936.413,45	657.693,57	1.852.787,19
C	3,00 %	178	62.091.997,83	720.896,62	1.841.133,11
D	10,00	71	42.281.858,80	3.405.336,28	3.887.652,30
E	30,00 %	21	11.216.321,14	1.069.024,24	3.044.189,07
F	50,00	3	127.634,22	15.283,83	56.175,21
G	70,00	4	459.537,88	25.098,71	304.107,43
H	100,00 %	48	66.149.922,33	12.045.615,01	54.104.307,32
Subtotal:		1.277	718.570.876,96	19.248.890,00	65.816.874,97
INSCRITOS EM PREJUÍZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.577	39.082.710.522,34	0,00	256.885.070,42
Subtotal:		1.577	39.082.710.522,34	0,00	256.885.070,42
Total:		2.854	39.801.281.399,30	19.248.890,00	322.701.945,39
● Inscritos em Prejuízo no mês:		1	627.961,39		66.444.836,36

3 Risco de Mercado

3.1 Conceito

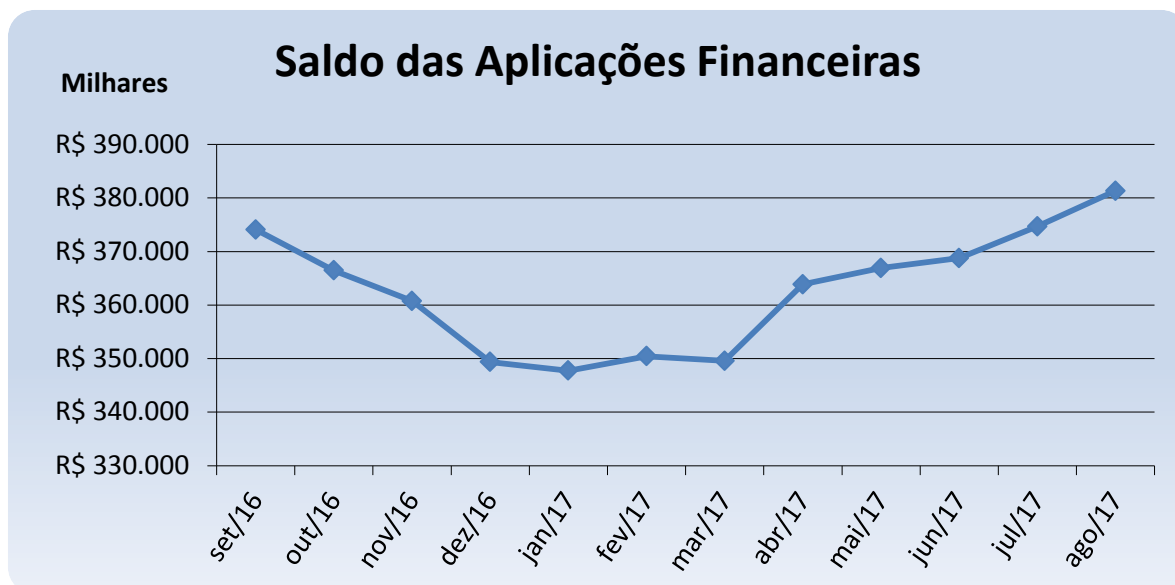
Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Setembro/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 320.048.413,75	R\$ 7.361,11	0,0023%	95%
LFT's	R\$ 37.869.767,26	NE	NE	Risco Soberano
CEF	R\$ 30.092.131,02			
Total	R\$ 388.010.312,03	R\$ 7.361,11	0,0000%	

Destaque para a criação do fundo de investimento da Caixa Econômica Federal com aplicação inicial de R\$ 30.000.000,00 em 15/09/2017.



3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
01/09/2017	1.995.963,35	0,00	332.368.437,39	0,600527 %
04/09/2017	1.933.033,35	0,00	332.503.769,55	0,581357 %
05/09/2017	1.883.210,74	0,00	333.227.647,80	0,565142 %
06/09/2017	1.889.306,74	0,00	333.367.420,61	0,566734 %
08/09/2017	2.049.722,09	0,00	334.583.245,05	0,612619 %
11/09/2017	1.990.368,56	0,00	322.607.515,24	0,616963 %
12/09/2017	1.988.864,42	0,00	323.122.234,33	0,615515 %
13/09/2017	1.938.229,59	0,00	324.344.253,83	0,597584 %
14/09/2017	1.562.398,28	0,00	302.002.597,43	0,517346 %
15/09/2017	1.578.517,36	0,00	301.751.975,71	0,523117 %
18/09/2017	1.525.463,82	0,00	302.380.663,82	0,504485 %
19/09/2017	1.487.653,79	0,00	302.677.186,81	0,491498 %
20/09/2017	1.484.812,80	0,00	303.394.984,21	0,489399 %
21/09/2017	1.463.635,70	0,00	304.234.200,31	0,481088 %
22/09/2017	1.514.570,15	0,00	305.512.422,42	0,495747 %
25/09/2017	1.463.272,15	0,00	304.503.856,86	0,480543 %
26/09/2017	1.474.152,31	0,00	304.651.760,38	0,483881 %
27/09/2017	1.527.603,99	0,00	312.371.658,22	0,489034 %
28/09/2017	1.532.915,72	0,00	310.965.596,42	0,492953 %
29/09/2017	1.488.123,53	0,00	311.505.773,13	0,477719 %

No mês de setembro, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado como limite de tolerância à exposição de perdas. O maior percentual (0,616963%) ocorreu no dia 11/09/2017 e o menor (0,477719%) ocorreu no dia 29/09/2017.

4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de setembro foram detectados os seguintes eventos do Risco Operacional:

set/17			
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil		Valor
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	R\$	12.575,12
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	R\$	270,21
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$	5.313,29
		R\$	18.158,62

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de setembro, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item nenhuma ocorrência foi identificada e no segundo foram identificadas dez. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez. A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de setembro, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a R\$134.842.871,34 e que há R\$37.869.767,25 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de R\$24.385.480,12 acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional.

Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

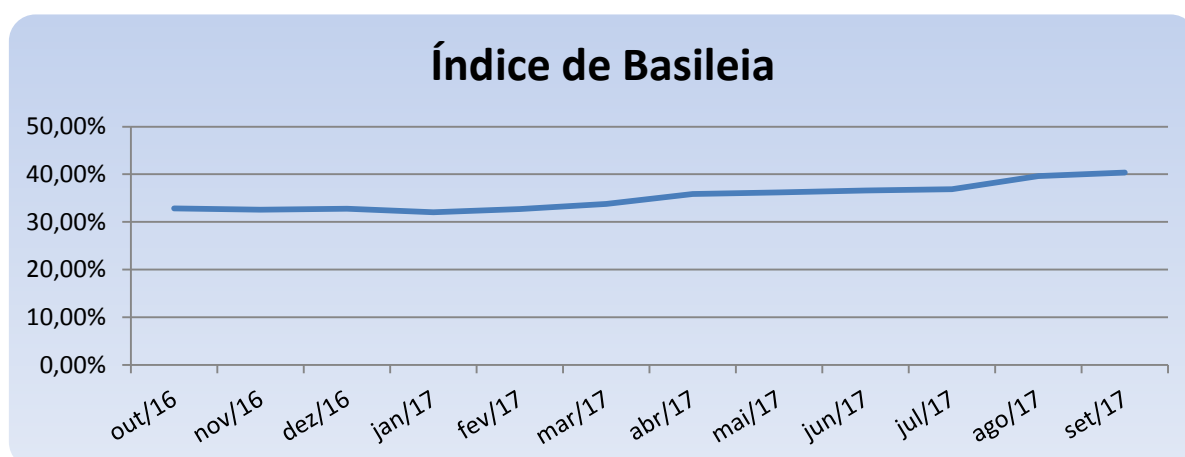
As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	jul/17	ago/17	set/17
Patrimônio de Referência - Nível I	531.209.133,22	552.394.456,47	551.536.659,80
Patrimônio de Referência - PR	264.209.133,22	285.394.456,47	284.536.659,80
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	716.946.874,47	719.834.108,75	704.495.368,27
Patrimônio de Referência para o RWA	66.317.585,89	66.584.655,06	65.165.821,57
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	48.704.464,12	48.971.533,29	47.552.699,80
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.613.121,77	17.613.121,77	17.613.121,77
RBAN	3.496.135,36	1.981.578,2	1.488.123,53
ÍNDICE DE BASILÉIA	36,85%	39,65%	40,39%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de setembro, o Índice de Basileia do BADESC foi de 40,39%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.



7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de setembro, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$219.370.838,23.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais.

No mês de setembro, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$71.134.164,95.